



Projeto de Decreto legislativo nº 003 de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenórense o senhor Ramiro Eduardo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO-PB CIDADE DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o **ART.129, PARAGRAFO § 1º, ALINEA “D” E O PARAGRAFO § 2º**, do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede título de cidadão Tenórense o senhor Ramiro Eduardo da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

§ Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de abril de 2025, data em que se comemora aniversário de emancipação política do nosso Município, em sessão solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.

Maria Edna Souto Alves da Costa
Maria Edna Souto Alves da Costa

Vereadora

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por **UNANIMIDADE**
Em 04/04/2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

RECEBIDO EM
19/03/2025

Francimari C. Souza
Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Tenório – PB ao senhor Ramiro, como forma de reconhecimento por sua dedicação e contribuição à comunidade tenorense ao longo dos anos.

Ramiro Eduardo da Silva, casado com **Maria do Carmo Souto da Silva**, residente atualmente em Tenório/PB, em sua trajetória quando residia em Campina Grande, tornou-se uma referência de solidariedade, acolhendo e oferecendo suporte a inúmeros moradores de Tenório que buscavam assistência na cidade.

Seu compromisso e apoio incondicional ajudaram muitas famílias em momentos de dificuldade, seja no acesso a serviços médicos, na orientação para novas oportunidades ou no simples gesto de acolhida e amparo.

Dessa forma, considerando seu relevante papel social, sua dedicação à comunidade e sua ligação afetiva com os cidadãos de Tenório, entendemos que a concessão deste título é uma justa homenagem a um homem que tanto contribuiu para o bem-estar de nossa população.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.

Maria Edna Souto Alves da Costa

Maria Edna Souto Alves da Costa
Vereadora

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125

CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO-PB

CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com